



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro Biomédico

Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro

ANEXO II

***CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR***

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. O currículo do concurso para professor adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A pontuação interna das especificações de cada quadro será definida pelo departamento que organiza o concurso.
4. O departamento colocará colocar um grau máximo nas especificações que considerar pertinente.
5. Observamos que o departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 1a– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

PROFESSOR ADJUNTO

| Especificação | Pontuação Unitária | No. de Produtos | Pontuação Atribuída |
|--|---------------------------|------------------------|----------------------------|
| Diploma de Graduação plena(máximo 2) | 20 | | |
| Certificado de Especialização (máximo: 2) | 20 | | |
| Diploma de Mestrado (máximo: 2) | 40 | | |
| Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2) | 20 | | |
| Pontuação do Candidato no Quadro 1 | | | |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 2–PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
(Pontuação Máxima: 300-400 pontos)

| ESPECIFICAÇÕES | Pontuação | No. de Produtos | Pontuação Atribuída |
|---|------------------|------------------------|----------------------------|
| 2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes | | | |
| 2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B2 a B5, segundo Qualis/Capes | | | |
| 2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas | | | |
| 2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas | | | |
| 2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional | | | |
| 2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional | | | |
| 2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional | | | |
| 2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas | | | |
| 2.9. Mapa publicado indexado | | | |
| 2.10. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas) | | | |
| 2.11. Resumo em Anais de Congressos | | | |
| 2.12. Tradução de livro didático ou científico indexado | | | |
| 2.13. Obra artística | | | |
| 2.14.- Exposição individual (artística ou científica) | | | |
| 2.15.- Exposição coletiva (artística ou científica) | | | |
| 2.16. Curadoria de exposições científicas nível internacional /ou Coleções Científicas | | | |
| 2.17. Aplicativo/”Software” com registro/ projeto na área com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional | | | |
| 2.18. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado | | | |
| 2.19. Produção técnica em filme e vídeo na área | | | |
| 2.20. Artigo em jornais de grande circulação | | | |
| 2.21. Patente | | | |
| Pontuação do Candidato no Quadro 2 | | | |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO
(Pontuação Máxima: 200-300 pontos)

| ESPECIFICAÇÕES | Pontuação | Nº de Produtos | Pontuação Atribuída |
|--|------------------|-----------------------|----------------------------|
| 3.1. Participação em corpo editorial de periódicos | | | |
| 3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais | | | |
| 3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos | | | |
| 3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais | | | |
| 3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente | | | |
| 3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado | | | |
| 3.7. Participação em bancas de graduação | | | |
| 3.8. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica | | | |
| 3.9. Pós-doutorado ou especialização em área profissional específica | | | |
| 3.10. Orientação de mestrado * | | | |
| 3.11. Orientação de doutorado * | | | |
| 3.12. Orientação de pós-doutorado * | | | |
| 3.13. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID) * | | | |
| 3.14. Co-orientação de doutorado* | | | |
| 3.15. Co-orientação de mestrado* | | | |
| 3.16. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão | | | |
| 3.17. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão | | | |
| Pontuação do Candidato no Quadro 3 | | | |

* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL
(Pontuação Máxima: 200-400 pontos)

| ESPECIFICAÇÕES | Pontuação | Nº de Produtos | Pontuação Atribuída |
|--|------------------|-----------------------|----------------------------|
| 4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo | | | |
| 4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo | | | |
| 4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo | | | |
| 4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais) | | | |
| 4.5. Docência na Educação Básica por ano (no caso de concurso para o CAP o item é valorado como 3.1) | | | |
| 4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão | | | |
| 4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão | | | |
| 4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato | | | |
| 4.9. Experiência profissional na área por ano | | | |
| 4.10. Monitoria por ano | | | |
| Pontuação do Candidato no Quadro 4 | | | |